DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N° 027, DE 25 DE MAIO DE 2020 - DETERMINA O FECHAMENTO, A PARTIR DO DIA 25 AO DIA 31 DE MAIO DE 2020, DE RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, TRAILER DE LANCHES, PIZZARIA, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS E AFINS PARA CONTER O CORONAVÍRUS (COVID 19) NO ÂMBI

DECRETO

DECRETO N° 027, DE 25 DE MAIO DE 2020 - DETERMINA O FECHAMENTO, A PARTIR DO DIA 25 AO DIA 31 DE MAIO DE 2020, DE RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, TRAILER DE LANCHES, PIZZARIA, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS E AFINS PARA CONTER O CORONAVÍRUS (COVID 19) NO ÂMBI

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 027, DE 25 DE MAIO DE 2020

Determina o fechamento, a partir do dia 25 ao dia 31 de maio de 2020, de restaurantes, bares Lanchonetes, trailer de lanches, pizzaria, Distribuidoras de bebidas e afins para conter o Coronavírus (COVID 19) no âmbito do Município de São Desidério, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem em especial a que lhe confere o inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, bem assim tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, e;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de manutenção, ampliação e renovação de medidas imediatas, visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020

Considerando que os estabelecimentos acima mencionados não estão cumprindo as determinações do decreto nº 018, de 30 de março de 2018, em relação às medidas de prevenção à Covid-19

Certificação Digital: LDYVCGVT-Q0KCGCSY-HHL7VC0O-NIODSUAJ
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, a partir do dia 25 ao dia 31 de maio de 2020, o funcionamento de restaurantes, bares, Lanchonetes, trailer de lanches, pizzaria, Distribuidoras de bebidas e afins para conter o Coronavírus (COVID 19) no âmbito do Município de São Desidério.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de que trata o *caput* poderão funcionar exclusivamente para entrega em domicílio.

Art. 2º Fica suspenso, o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de supermercados, lojas de conveniências e congêneres, a partir do dia 25 ao dia 31 de maio de 2020.

Art. 3º O descumprimento do presente Decreto poderá acarretar cassação do alvará de licença e funcionamento, bem como outras sanções cabíveis.

Art. 4º Os órgãos fiscalizadores do Município e Vigilância Sanitária, deverão autuar os estabelecimentos descumpridores dos termos do presente Decreto.

Art. 5º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2020.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002 – CONTRATO Nº 192/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018. Contratante: Município de São Desidério/Ba**. Contratada:** Empresa L&R SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.916.701/0001-70. **Objeto**: O presente termo de aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2020, com renovação automática do valor a partir de 30 de maio de 2020, relativo ao Contrato nº 192/2018 – Credenciamento nº 002/2018, PA nº 296/2018, Chamada Pública nº 003/2018 - que tem por objeto o "credenciamento de profissionais médicos e laboratórios de análises clinicas, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desiderio/Bahia, constantes de exames, procedimentos e consultas médicas especializadas, cirurgias e exames anatomopatológico, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em se quadro de profissionais da saúde". **Prorrogação**: Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato, iniciando-se em 30 de maio de 2020, estendendo até 31 de dezembro de 2020, com renovação automática do valor**. Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 25 de maio de 2020. **Data do Aditivo/Contrato:** 25 de maio de 2020**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Certificação Digital: LDYVCGVT-Q0KCGCSY-HHL7VC0O-NIODSUAJ
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil